

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE LINK DE VOZ DDR TC DIGITRONCO+TC ISDN+ BÁSICO – REGIÃO I, II E III; Nº CHAVE: 27 3347-8900; 30 CANAIS, 150 RAMAIS DDR FAIXAS DE 8901 A 8999, E 6100 A 6149, SOB Nº 4600209526-2, QUE ENTRE SI FIRMAM:

A) COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO, contratualmente denominada de “ES GÁS”, CNPJ 34.307.295/0001-65, situada na Av. Nossa Senhora da Penha, Nº 714, Salas 1101 - 1105 e 116-1120, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29.055-130, representada neste ato pelo Gerente de Contabilidade e Finanças, Lissandro Gustavo Dilkin, e pelo Gerente Jurídico, Antônio Carlos de Freitas, na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada “**ES GÁS**”, e;

B) OI SA com sede na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.230-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.535.764/0001-43, representada neste ato na forma do seu contrato social, pelo Gerente de Vendas, Ravan De Almeida Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº 850.209.746-68 doravante denominada “**CONTRATADA**”.

As partes acima qualificadas comparecem ao presente instrumento com o objetivo de aditar o Contrato referenciado, o qual foi celebrado em 27/07/2022, de forma a formalizar as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CONTRATO FIRMADO

1.1. As PARTES firmaram entre si em 27/07/2022 o **CONTRATO FORNECIMENTO DE LINK DE VOZ EMPRESARIAL SIP TRUNKING 30 CANAIS 150 DDR**, com início em 27/07/2022 e término em 27/07/2023, mediante as cláusulas e condições constantes do CONTRATO ora aditadas.

1.2. Em 26/12/2022 as Partes firmaram o 1º Termo Aditivo de Valor, com a inclusão dos itens 01.02.01 e 02.01.01 da PPU.



CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o item **1. VIGÊNCIA**, de forma a prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, passando o contrato a findar-se em 27/07/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As Partes declaram que o presente termo aditivo representa a livre manifestação de vontade das partes, prevalecendo sobre quaisquer tratativas, escritas ou orais, anteriormente mantidas entre as Partes, quanto ao objeto do contrato ora aditado.

3.2. As Partes contratantes, expressamente, ratificam todas as cláusulas e condições do contrato ora aditado, que não foram alterados pelo presente instrumento.

3.3. Fica estabelecida a possibilidade de a ES GÁS rescindir o presente CONTRATO antes do término da vigência contratual, sem que isso represente ônus adicional ou prejuízo para as partes, bastando para isso que notifique a CONTRATADA com antecedência de 30 dias.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento de forma digital.

Vitória, 06 de Junho de 2023.

ES GÁS

ES GÁS

**COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO
SANTO**

Lissandro Gustavo Dilkin
Gerente de Contabilidade e Finanças

**COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO
SANTO**

Antônio Carlos de Freitas
Gerente Jurídico

CONTRATADA:

OI SA.

Ravan De Almeida Gomes
Gerente de Vendas

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

NOME:

NOME:



CT - 4600209526 - 2 - 2º TA de Prazo OI SA.pdf

Documento número 0538a319-e3e5-46eb-b021-2ab265b1cbce



Assinaturas

✓ Antonio Carlos de Freitas
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail

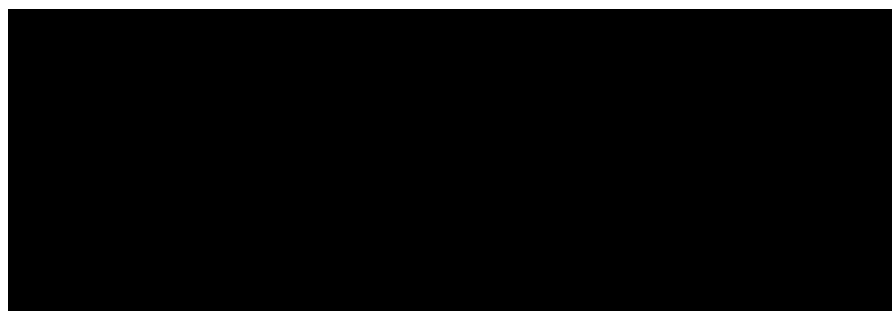


Antonio Carlos De Freitas

Assinatura de Antonio Carlos de Freitas

✓ Marcuse Moreira Santos
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela

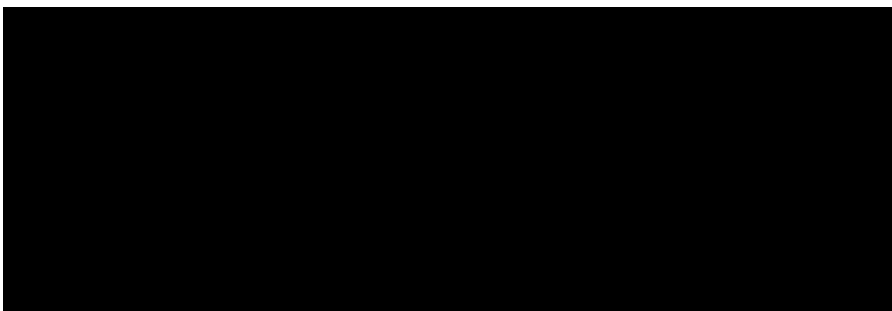


MR

Assinatura de Marcuse Moreira Santos

✓ Ravan de Almeida Gomes
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela



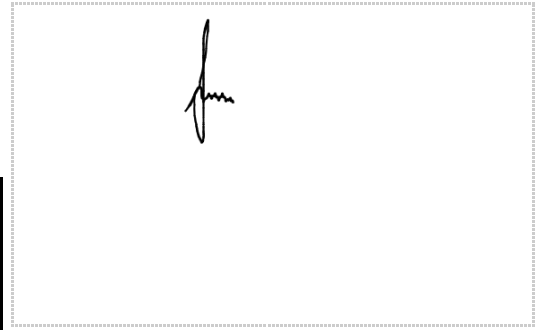
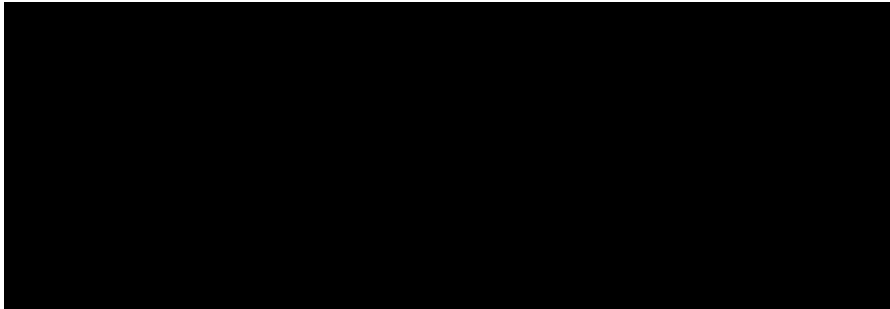
Ragome

Assinatura de Ravan de Almeida Gomes



Flávio Pires Vandermurem
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela

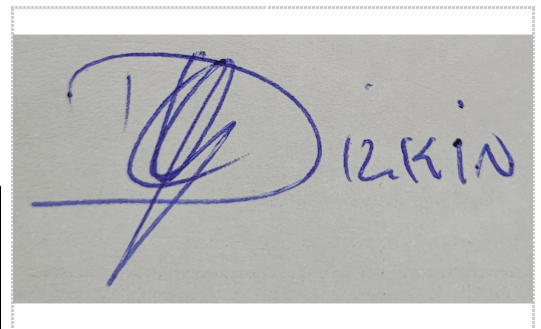
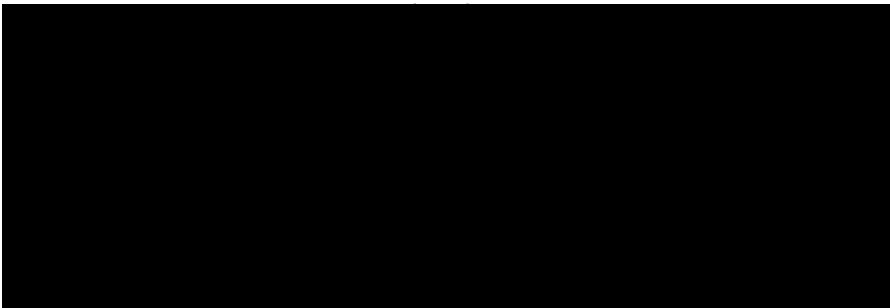


Assinatura de Flávio Pires Vandermurem



Lissandro Gustavo Dilkin
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela

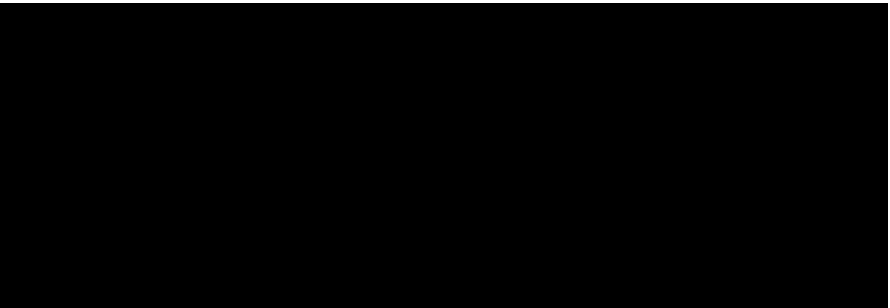


Assinatura de Lissandro Gustavo Dilkin



Antonio Carlos de Freitas
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela



Assinatura de Antonio Carlos de Freitas



Hash do documento original (SHA256):
f603a4854405514bfd12ce0e365c8cdf35f8f6bacdc904f3d337a3d128deb2f1

Verificador de Autenticidade:
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=0538a319-e3e5-46eb-b021-2ab265b1cbce>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 0538a319-e3e5-46eb-b021-2ab265b1cbce, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br

